



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

Proposta n.º 457/2020

Assunto: Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração e a abertura de período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Relação com Múncipe e Participação

Serviço: DMU / DPU/ Divisão de Planeamento Territorial

Considerando que:

Através da Deliberação n.º 569/CM/2015, de 30 de setembro 2015, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou aprovar o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes (designado por PPRUJV), os respetivos Termos de Referência, a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica e a abertura do período de participação pública preventiva.

A Deliberação n.º 28/AML/2016, de 2 de fevereiro de 2016, veio aprovar a adoção de medidas preventivas na área adjacente ao Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA), por forma a evitar alteração das circunstâncias e de condições existentes, que constituíssem limites à liberdade de planeamento ou comprometessem a execução do Plano, considerando o desenvolvimento do MNAA como o motor para a revitalização da área abrangida pelo Plano, com a necessária ampliação do edifício do Museu e reorganização dos seus acessos.

Findo o prazo de dois anos em que vigoraram estas Medidas Preventivas, a Assembleia Municipal de Lisboa veio aprovar, de novo, através da Deliberação n.º 102/AML/2018, de 6 de março de 2018, proposta de revogação parcial e a prorrogação, por um ano, das referidas Medidas, que incidiam sobre parte da área de intervenção do PPRUJV, sem alteração do seu conteúdo normativo, não tendo, até essa data, sido concluído o procedimento de elaboração do PPRUJV.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

Decorrido o prazo fixado para a vigência das referidas Medidas, esta área não se encontra atualmente abrangida por quaisquer medidas cautelares.

Durante o decurso do processo de elaboração do plano foi concluído, pelo consórcio liderado pelo Instituto do Mar e da Atmosfera (IPMA), o Estudo “Cartas de Risco de Inundação por Tsunami para o Município de Lisboa”, realizado com a colaboração do Instituto D. Luiz da Faculdade de Ciências e do Instituto Superior Técnico, ambos da Universidade de Lisboa, que permitiu pela primeira vez prever medidas de ordenamento do território mitigadoras deste risco, antecipando soluções regulamentares a consagrar em futura alteração ou revisão do Plano Diretor Municipal.

Em matéria de riscos naturais, a proposta de plano também incorpora medidas mitigadoras do efeito de sobrelevação de maré, resultante da subida do nível médio das águas do mar, induzida pelas alterações climáticas projetadas até ao final deste Século, com base em estudo elaborado pelo Instituto D. Luiz, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, as quais foram pela primeira vez incorporadas no âmbito do ordenamento do território no Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Nascente.

A proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes cumpre cabalmente os princípios, objetivos e fundamentos dos respetivos Termos de Referência, aprovados através da Deliberação n.º 569/CM/2015, termos em que se propõe a respetiva prorrogação do prazo de elaboração do Plano, com fundamento no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Realizou-se, em 20 de setembro de 2019, na CCDR-LVT, a Conferência Procedimental com as entidades representativas dos interesses a ponderar, nos termos n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT e a respetiva reunião de concertação, em 10 de janeiro de 2020.

Em resultado do processo de concertação, a proposta do plano foi objeto de algumas alterações, nomeadamente ao nível regulamentar, com a densificação das regras de intervenção em espécies vegetais protegidas, o aumento das restrições a estabelecer à ocupação do subsolo nas áreas sujeitas a riscos naturais e antrópicos, o reforço da proteção do património arqueológico (privilegiando uma metodologia de intervenção arqueológica prévia), a alteração



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

das restrições a estabelecer à instalação de equipamentos nas coberturas e a definição das entidades com quem devem ser articuladas as condições de acesso e a gestão da futura ponte pedonal.

Foi igualmente reformulado o Estudo Acústico e introduzida no Regulamento do Plano uma alteração relativa à conformidade com o Regulamento Geral do Ruído.

A proposta do Plano de Pormenor, que se submete a deliberação, para, nos termos do artigo 89º do RJIGT, dar início ao período de discussão pública, é constituída pelos elementos referidos na Informação nº 29136INF/DMURB_DepPU_DivPT/Gesturbe/2020, em anexo à presente Proposta.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- a) Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do plano, fixado dos Termos de Referência aprovados através da Deliberação nº 569/CM/2015, por igual período;**
- b) Determinar a abertura de um período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, pelo período de 30 dias úteis, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.**

Lisboa, 29 de julho de 2020

O Vereador


Ricardo Veludo

Anexos:

Informação Técnica nº 29136INF/DMURB
Elementos constituintes do Plano
Elementos de acompanhamento do Plano



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberados na Reunião de Câmara Pública de 29 de julho de 2020, as atas, os votos de pesar, a moção e as propostas a seguir discriminados, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das Atas n.ºs 133, 135 e 136 das Reuniões de Câmara de 18 e de 25 de junho de 2020.

(Aprovadas por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 27/2020 (Subscrito pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Candé Marques, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 28/2020 (Subscrito pelos Srs. Vereadores do PCP, PS, Independentes, PPD/PSD e CDS/PP)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Candé Marques, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Moção n.º 42/2020 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP e PPD/PSD)

Aprovar a Moção “Pela disponibilização de informação sobre o plano de expansão da capacidade aeroportuária da região de Lisboa”, nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitada com a seguinte votação:	7(4CDS/PP, 2PPD/PSD e 1BE)	9(5PS, 2Ind. e 2PCP)	1(PS – Ver. José Sá Fernandes)



Proposta n.º 457/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Ricardo Veludo)

Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração e a abertura de período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	13(6PS, 2Ind., 2PPD/PSD, 2PCP e 1BE)	0	4(CDS/PP)

Proposta n.º 458/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Ricardo Veludo)

Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração e o envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 459/2020 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PS, Independentes, PPD/PSD, PCP e BE)

Aprovar a metodologia do Processo Participativo para a requalificação da Praça Martim Moniz, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 369/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar a celebração de adenda ao Protocolo entre o Município de Lisboa e o Grupo dos Amigos do Museu Nacional de Arte Antiga (GAMNAA), bem como a respetiva minuta e transferência de verba, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



Proposta n.º 460/2020 (Subscrita pela Sra. Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro à UCCLA, bem como a respetiva minuta de contrato-programa, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 461/2020 (Subscrita pela Sra. Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Casa da América Latina, bem como a respetiva minuta de contrato-programa, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 462/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar o aditamento ao contrato-programa outorgado com a Associação Portuguesa de Psicanálise e de Psicoterapia Psicanalítica (AP), no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) – Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia de Covid-19, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 463/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoios financeiros a respostas sociais alimentares, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) – Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia COVID-19, especialmente dirigidas aos Centros de Emergência, Centros de Alojamento e à distribuição em rua, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



Proposta n.º 407/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) – Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia COVID-19, à Entre Idades – Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio e Proteção ao Idoso, CRL, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 464/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no âmbito do procedimento concursal destinado a cinco projetos no Modelo *Housing First* para pessoas em situação de sem-abrigo com outras problemáticas, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 465/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar os reforços de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia de Alvalade, Carnide, Olivais e Santa Maria Maior, no âmbito da execução do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de apoio a Agregados Familiares - Regime Extraordinário de Apoio no âmbito da pandemia COVID-19, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 466/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar o reforço de verbas a transferir para a Junta de Freguesia da Ajuda, no âmbito da execução do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



Proposta n.º 467/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) – Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, ao abrigo do Regime Extraordinário de apoio no âmbito da pandemia COVID-19, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 468/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a renovação dos apoios financeiros a diversas entidades do sector social e solidário, para prolongamento da resposta alimentar a pessoas carenciadas, desfavorecidas e/ou vulneráveis, até 31 de dezembro de 2020, ao abrigo do Regime Extraordinário de Apoio no âmbito da pandemia COVID-19 - Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) - Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades sem fins lucrativos, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 469/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar o indeferimento de pedidos de apoio financeiro ao abrigo do R.A.A.M.L. relativos a diversas áreas de intervenção social, nos termos da proposta;

(Adiada)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à *supra* citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, [REDACTED], pel'A Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, mandei lavrar.

Paços do Concelho, aos 29 de julho de 2020

O Vice-Presidente

[REDACTED]
João Paulo Saraiva



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

Folha n.º

Informação

N.º 29136/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020

Data

01-07-2020

Assunto: Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes - abertura do período de Discussão Pública

Processo n.º 8/PLU/2015

Requerente: Camara Municipal de Lisboa

Local: Janelas Verdes

Freguesia: Estrela

Despacho

Ao Chefe de Divisão da DPT,
Arq. Luís Ruivo

O início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes (adiante designado por PPRUJV), os respetivos Termos de Referência e a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica na elaboração do Plano, foram aprovados através da Deliberação n.º 569/CM/2015.

Considerando o desenvolvimento do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) o motor para a revitalização da área de abrangência do plano e passando este necessariamente pela ampliação do edifício e pela reorganização dos seus acessos, para evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que iriam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do PPRUJV entendeu-se dever adotar medidas preventivas na área adjacente ao MNAA, as quais foram aprovadas pela Assembleia Municipal de Lisboa através da Deliberação n.º 28/AML/2016, de 2 de fevereiro de 2016.

Findo o prazo de dois anos em que vigoraram, não tendo até essa data sido concluído o procedimento de elaboração do PPRUJV e mantendo-se em parte as circunstâncias e pressupostos que determinaram o estabelecimento das mencionadas medidas, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou através da Deliberação n.º 102/AML/2018, de 6 de março de 2018, a proposta de revogação parcial e a prorrogação, por um ano, das medidas preventivas que incidiam sobre parte da área de intervenção do PPRUJV, sem alteração do seu conteúdo normativo. Decorrido que foi o prazo fixado para a sua vigência, esta área não se encontra hoje abrangido por medidas cautelares.

Concluída a elaboração do plano, a Câmara Municipal de Lisboa apresentou o mesmo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), para que esta promovesse a Conferência Procedimental dos serviços e Concertação, para os efeitos de aplicação dos art.º 86º e 87º do RJIGT.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

A Conferência Procedimental prevista nos termos do n.º 3 do art.º 86º do RJIGT, realizou-se em 20 de setembro de 2019, na CCDD LVT. Após a ponderação das sugestões apresentadas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP) e as entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), no âmbito da conferência procedimental e na sequência do parecer emitido pela CCDD LVT sobre a proposta do PPRUV, realizou-se a reunião de Concertação a 10 de janeiro de 2020.

Com o objetivo de alcançar uma solução concertada, a proposta do plano na fase final foi objeto de algumas alterações, nomeadamente ao nível regulamentar, com a densificação das regras de intervenção em espécies vegetais protegidas, o aumento das restrições a estabelecer à ocupação do subsolo nas áreas sujeitas a riscos naturais e antrópicos, em especial nas áreas assinaladas no plano como "áreas suscetíveis à sobre-elevação de maré e/ou maremoto", o reforço da proteção do património arqueológico, privilegiando uma metodologia de intervenção arqueológica prévia, a alteração das restrições a estabelecer à instalação de equipamentos nas coberturas e a definição das entidades com quem devem ser articuladas as condições de acesso e a gestão da futura ponte pedonal. Foi igualmente reformulado o Estudo Acústico e introduzida no regulamento do plano uma alteração relativa à conformidade com o Regulamento Geral do Ruído.

A proposta do plano agora entregue é constituída pelos seguintes elementos:

ELEMENTOS CONSTITUINTES:

- Regulamento e respetivos anexos;
- Planta de implantação desagregada em:
 - Planta de implantação I - qualificação e programação;
 - Planta de implantação II - valores ambientais e culturais;
- Planta de condicionantes.

ELEMENTOS DE ACOMPANHAMENTO:

- Volume I
 - Relatório de fundamentação e respetivos anexos.
- Volume II
 - Relatório de proposta e respetivos anexos;
 - Programa de execução e financiamento;
 - Indicadores de monitorização;
 - Relatório de concertação.
- Volume III
 - Plantas de caracterização:
 - 01.00 - Planta de explicitação do zonamento
 - 01.01 - Localização e enquadramento – estudos e projetos
 - 01.02 - Situação existente
 - 01.03 - Ortofotomapa
 - 01.04 - Compromissos urbanísticos
 - 01.05 - Esboço de cadastro geométrico
 - 01.06 - Estado de conservação do edificado
 - 01.07 - Número de pisos acima do solo
 - 01.08 - Usos do edificado e prédios devolutos
 - 01.09 - Património arquitetónico, arqueológico e azulejar
 - 01.10 - Tipologias arquitetónicas e construtivas



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

- 01.11 - Dinâmica urbanística 2010-2018
- 01.12 - Infraestruturas – Saneamento
- 01.13 - Infraestruturas – Abastecimento de água
- 01.14 - Infraestruturas – Eletricidade
- 01.15 - Infraestruturas – Iluminação pública
- 01.16 - Infraestruturas – Gás
- 01.17 - Infraestruturas – Telecomunicações
- 01.18 - Infraestruturas – SLAT
- 01.19 - Extrato do mapa de ruído – situação de referência, (Lden)
- 01.20 - Extrato do mapa de ruído – situação de referência, (Ln)
- 01.21 - Extrato do mapa de ruído – situação futura, (Lden)
- 01.22 - Extrato do mapa de ruído – situação futura, (Ln)

Extratos do PDM de Lisboa:

Planta de ordenamento

- 02.01 - Planta de qualificação do espaço urbano
- 02.02 - Planta da estrutura ecológica municipal
- 02.03 - Planta do sistema de vistas
- 02.04 - Planta de riscos naturais e antrópicos I
- 02.05 - Planta de riscos naturais e antrópicos II
- 02.06 - Planta das condicionantes de infraestruturas
- 02.07 - Planta de acessibilidades e transportes

Planta de condicionantes

- 02.08 - Planta das servidões adm. e restrições de utilidade pública I
- 02.09 - Planta das servidões adm. e restrições de utilidade pública II

Reunindo o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes condições para ser aprovado e terminado o período de acompanhamento e a fase de concertação, propõe-se que a Câmara Municipal proceda à abertura de um período de discussão pública, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

À consideração superior,

O(A) Técnico(a)

(Ines Pereira (DMU/DP/DPT))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
D I R E C Ç Ã O M U N I C I P A L D E U R B A N I S M O
D E P A R T A M E N T O D E P L A N E A M E N T O U R B A N O
D I V I S Ã O D E P L A N E A M E N T O T E R R I T O R I A L

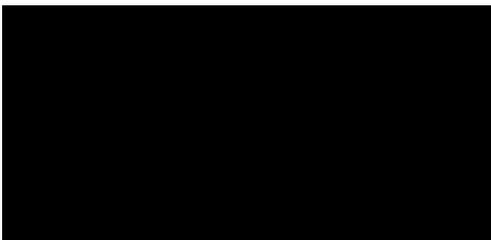
Assunto: Informação n.º 29136/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020

Ao Diretor de Departamento de Planeamento Urbano
Arq. Paulo Pais,

Concordo com os fundamentos e teor da informação técnica.

Julgo que a proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, que se apresenta, cumpre cabalmente os princípios, objetivos e fundamentos dos respetivos Termos de Referência.

Realizou-se a Conferência de Serviços com as entidades representativas dos interesses a ponderar, nos termos e para os efeitos do Art.º 86.º do RJIGT e respetiva reunião de concertação de que resultou a proposta final, que se considera em condições de ser submetida a deliberação para dar início ao período de discussão pública, nos termos do Art.º 89.º do RJIGT.



Luís Miguel Ruivo
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial

01.07.2020



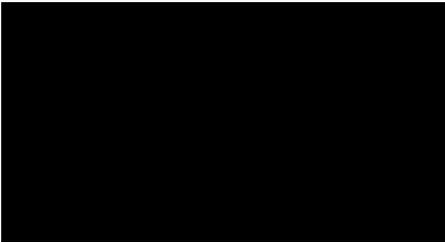
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Informação: 29136/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020
Processo: 8/PLU/2015
Assunto: Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes

Sr.ª Diretora Municipal
Dr.ª Rosália Russo,

Concordo.

Proponho que seja submetido a reunião de Câmara a proposta de PPRU das Janelas Verdes, para abertura de período de discussão pública.



Paulo Prazeres Pais
Diretor do Departamento de Planeamento Urbano

2020.07.03